



PROCESSO	487898/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Aprovação de relatório e voto fundamentado

DELIBERAÇÃO Nº 122/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 22 de outubro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pela aprovação do relatório e voto fundamentado apresentado pelo Relator, Conselheiro Everson Martins, nos autos do processo em epígrafe;

II – Encaminhar o referido processo à apreciação e julgamento do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Everson Martins e Juliana Cordula Dreher de Andrade.

Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

EVERSON MARTINS
Membro

JULIANA C. DREHER DE ANDRADE
Suplente

Handwritten signatures of Rosana Silveira, Everson Martins, and Juliana C. Dreher de Andrade over horizontal lines.